TERMO ADITIVO Nº 94/2025

1º TERMO ADITIVO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Que fazem entre si, de um lado o Poder Executivo Municipal de Vale do Sol, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Valtair dos Santos**, matrícula funcional nº 2.428, inscrito no CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado, Sra. **Lidiani Landskren Becker**, portadora do CPF sob nº 024.849,110-50, residente em Rio Pardense, neste município, todos já identificados no Contrato nº 51/2025 firmado em 31 de julho de 2025, fundamentado nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025, referente aquisição de Gênero Alimentício da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, é aditado nesta data, pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Constitui objeto da presente contratação a **aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar**, destinados à **alimentação escolar** dos alunos da rede pública de educação básica, com recursos oriundos do **FNDE/PNAE**, conforme especificações constantes nos itens descritos na Cláusula Sexta do contrato originário, e, conforme solicitação formal apresentada pela Administração, sofre **supressão parcial** dos itens contratados, justificado devido a não entrega do produto dentro do cronograma estipulado, não sendo mais necessária para o atendimento da merenda escolar no ano letivo em curso;

1.2. Diante disso, e **visando ao adequado ajuste entre a quantidade contratada e a real necessidade da Administração**, procede-se à **supressão dos itens especificados abaixo**;

Aquisição conforme Contrato Inicial:

Nome Agricultor	CPF	DAP	Produto	Quantidade	Un.	R$ Unit.	Total
Lidiane L. Becker	024.849.110 -50	RS012023.01.000 106697CAF	Banana Prata	682	kg	6,09	R$ 4.153,38

Supressão:

Nome Agricultor	CPF	DAP	Produto	Quantidade	Un.	R$ Unit.	Total
Lidiani L. Becker	024.849.110 -50	RS012023.01.000 106697CAF	Banana Prata	**109**	kg	6,09	**R$ 663,81**

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O Valor total referente supressão do objeto é de R$ 663,81 (Seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente termo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, 19 de dezembro de 2025.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal de Vale do Sol - RS

Lidiani Landskren Becher
CPF: 024.849.110-50

Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Stefania Graciele Schieck Garcia Kühl
CPF: 011.775.970-80

Kelli Vanessa Gabe
CPF: 003.674.530-30